



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 012/2018.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício 2017, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001492/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2017) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício 2017, em observância ao que dispõe o art. 16 da IN CGU Nº 24 de 17 de novembro de 2015, conforme anexo e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALADOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de fevereiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

